



Ofício Gab. nº 380/2025

Serafina Corrêa, RS, 06 de agosto de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 079/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 079/2025, que **“Autoriza o repasse de recursos para a Associação Serafinense de Futsal – ASF, mediante a celebração de contrato de patrocínio e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal